

III – ENDEREÇO ATUAL

RUA – AVENIDA -TRAVESSA

Nº COMPLEMENTO TELEFONE()

BAIRRO CIDADE

UF

CEP MORADOR DESDE / /

IV – ENDEREÇOS ANTERIORES

RUA – AVENIDA -TRAVESSA

Nº COMPLEMENTO TELEFONE ()

BAIRRO CIDADE UF

CEP MORADOR DESDE / A /

RUA – AVENIDA -TRAVESSA

Nº COMPLEMENTO TELEFONE ()

BAIRRO CIDADE UF

CEP MORADOR DESDE / A /

RUA – AVENIDA -TRAVESSA

Nº COMPLEMENTO TELEFONE ()

BAIRRO CIDADE UF

CEP MORADOR DESDE / A /

V – EMPREGO ATUAL

EMPRESA

FUNÇÃO ENCARREGADO

ENDEREÇO

Nº COMPLEMENTO TELEFONE ()

BAIRRO CIDADE UF

VI – EMPREGOS ANTERIORES

EMPRESA

FUNÇÃO ENCARREGADO

ENDEREÇO

Nº COMPLEMENTO TELEFONE ()

BAIRRO CIDADE UF

EMPRESA

FUNÇÃO ENCARREGADO

ENDEREÇO

Nº COMPLEMENTO TELEFONE ()

BAIRRO CIDADE UF

VII – DADOS ESCOLARES – NÍVEL MÉDIO

ESTABELECIMENTO ESCOLAR

ENDEREÇO Nº

BAIRRO CIDADE UF

PERÍODO / / SERIES / /

ESTABELECIMENTO ESCOLAR

ENDEREÇO Nº

BAIRRO CIDADE UF

PERÍODO / / SERIES / /

VIII – DADOS ESCOLARES – NÍVEL SUPERIOR

ESTABELECIMENTO ESCOLAR

ENDEREÇO Nº

BAIRRO CIDADE UF

PERÍODO / / GRADUAÇÃO

IX – ANTECEDENTES

AS RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

1. Já foi detido ou preso?

Sim () Não ()
2. Respondeu ou responde a Inquérito Policial?

Sim () Não ()
3. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Estadual?

Sim () Não ()
4. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Federal?

Sim () Não ()
5. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual?

Sim () Não ()
6. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?

Sim () Não ()
7. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?

Sim () Não ()
8. Foi beneficiado pela Lei nº 9099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo, suspensão do processo, Art. 89)?

Sim () Não ()
9. Respondeu ou responde a Ação Civil?

Sim () Não ()

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc).

Em relação a seus familiares (pais, irmãos, cunhados, tios etc), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito Policial e/ou Processo Criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?
Sim () Não ()
(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, da Sindicância UF etc).

Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?
Sim () Não ()
(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc).

X – DADOS PATRIMONIAIS

RELACIONE OS BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, SEMOVENTES E DE CAPITAL QUE POSSUI COM OS VALORES RESPECTIVOS

XI – OUTROS DADOS

RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSE ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇO E PERÍODO)

RELACIONE QUAIS AS ATIVIDADES QUE REALIZA NOS HORÁRIOS DE FOLGA.

VOCÊ TEM VÍCIOS? (FUMO, BEBIDA ETC).

CONFIDENCIAL

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades dos cargos que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

, de de 2020.

Assinatura do Candidato

Protocolo 561520

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 130 de 03 de julho de 2020

CONCEDER, ao servidor JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA, matrícula nº 3153576/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 5º triênio, período compreendido entre 23/07/2001 a 22/07/2004, para usufruto no período de 20/07/2020 a 18/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 19/08/2020. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20 de Julho de 2020. ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 561317

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
PRIMEIRA ETAPA: CADASTRO E ENVIO DE DOCUMENTOS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2020 (e atualizações posteriores), que trata a respeito do Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores e Instituições Financeiras e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 (e atualizações) do BACEN, a PORTARIA Nº 519/2011 (e atualizações) da Secretaria de Previdência e, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do IGEPREV/PA.

Informa que:

1. 40 (quarenta) instituições completaram corretamente o cadastro de credenciamento e o envio da documentação requerida durante o prazo de 04/02/2020 até 27/04/2020 publicado na retificação de 26/03/2020 do Edital de Credenciamento nº 001/2020;